



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 264/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Dezembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1261 - Decreto nº 264/2020 de 28/12/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1027 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1077 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	11.500,00	11.500,00
Transferência	Anulação de Dotações	17.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	17.000,00

Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo		11.500,00
10.301.0601.2024 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	Abertura		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
1700 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Anulação		9.000,00
10.301.0601.2026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE AGENTES COMUN DE SAÚDE - BLOCO	Abertura		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1750 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Anulação		16.000,00
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transferência		
1890 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Anulação		2.500,00
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	Abertura		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1920 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo		16.000,00
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transferência		
1950 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Acréscimo		1.000,00
20.606.1001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transferência		
4710 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Anulação		1.000,00
20.606.1001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência		
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	11.500,00	11.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	11.500,00	11.500,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	17.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	17.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	17.000,00 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 9º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluídas no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Artigo 10 - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pela execução total e antecipada das atividades pactuadas em Convênio específico.

Parágrafo único - A extinção do contrato no caso do inciso II deste artigo será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 11 - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais.

Artigo 12 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto na legislação pertinente municipal para ações desta natureza.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do 1º de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

Luiz Cezar Baptistel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 768/2020

SÍNULMA - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02 - Departamento de Educação	12.361.0004-1072 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação - Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	Valor: R\$ 110.000,00
		Conta Despesa: 0105		Fonte: 00102
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02 - Departamento de Educação	12.361.0004-1072 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação - Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	Valor: R\$ 83.000,00
		Conta Despesa: 0104		Fonte: 00104
TOTAL				R\$ 193.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações conforme demonstrado logo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - Departamento Administrativo	04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Valor: R\$ 25.000,00
		Conta Despesa: 330		Fonte: 00000
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - Departamento Administrativo	04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	Valor: R\$ 128.000,00
		Conta Despesa: 410		Fonte: 00000
TOTAL				R\$ 193.000,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85188-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

09 - SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
15.452.0009-2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 40.000,00
Conta Despesa: 2650
Fonte: 00000(Luz)

TOTAL R\$ 193.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2020
Data: 30/12/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 - Partido Liberal	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 - Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 - Progressistas	Presidente: Adelar Trondok
6 - Cidadania	Presidente: Justino Tondok
7 - Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
8 - Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
9 - Partido Social Democrático	Presidente: Clárinete de Fátima Hoinoski
10 - Partido Social Liberal	Presidente: Claudicéia Ap. de Souza
11 - Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
12 - Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gório
13 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Atalide R. de Quadros

Espição Alto do Iguaçu, em 30 de dezembro de 2020.

Publique-se,
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
28/12/2020 30/12/2020	11,48 21,76	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/12/2020	6.000,00	Transferência de Recursos Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	Fundo Nacional de Saúde.
30/12/2020	79,53	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/12/2020	281.124,90	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/12/2020	56,00	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
28/12/2020 30/12/2020	6.241,41 31.957,89	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 3,14% NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 090/2020/PMEAL, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, COM RECURSOS ORIUNDOS DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DO FMS E PROVENIENTES DE REPASSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMENTO FEDERAL DOS SUAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, AUMENTANDO O VALOR CONTRATUAL EM MAIS R\$ 2.954,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 18/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 142/2020.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, PARCIALMENTE, O CONTRATO Nº 142/2020/PMEAL, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2020, CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, EM RAZÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.
ASSINATURA: 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
PROCESSO 146
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, toma público que às 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021 na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais médicos clínico geral para atendimento junto a secretaria municipal de saúde. Valor total R\$ 717.600,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 30 de dezembro de 2020.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1263 - Decreto nº 265/2020 de 30/12/2020	Escoço	Nº An	Previsão	Realizado
Atenuação: 1077 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	1077 2019		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		105.000,00	105.000,00
Transferência	Anulação de Dotações		19.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	19.000,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			17.000,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura			
12.361.0001.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0204 FUNDEB - FMS - Outros Impostos Vinculados à Educação Básica - 151				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			13.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FUNDAMENTAL	Abertura			
12.361.0001.1047 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES				
3.3.90.30.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
0204 FUNDEB - FMS - Outros Impostos Vinculados à Educação Básica - 151				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			19.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura			
12.367.0001.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Transferência			
3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
0801 FUNDEB - FMS - Negatibe - 101				
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			19.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura			
12.367.0001.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Transferência			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
0201 FUNDEB - FMS - Negatibe - 101				
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			93.000,00
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura			
12.368.0001.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
0204 FUNDEB - FMS - Outros Impostos Vinculados à Educação Básica - 151				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			17.000,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0001.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0204 FUNDEB - FMS - Outros Impostos Vinculados à Educação Básica - 151				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Ativo			100.000,00
08.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura			
09.272.1001.2016 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
0371 0204 FUNDEB - FMS - Outros Impostos Vinculados à Educação Básica - 151				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação			5.000,00
08.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura			
28.846.1001.1007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				
0300 0000 Recursos Ordinários (Luz)				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Ativo			5.000,00
08.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura			
28.846.1001.1009 ENCARGOS COM PRECATORIOS				
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
0300 0000 Recursos Ordinários (Luz)				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recursos do crédito adicional	Tipos de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Ativo	105.000,00	105.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	105.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Ativo	19.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Ativo	0,00	19.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	19.000,00
TOTAL				301.200,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreiros, 219 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 264/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 17.000,00 (dezeesse mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo o que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Dezembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1261 - Decreto nº 264/2020 de 28/12/2020	Escoço	Nº An	Previsão	Realizado
Atenuação: 1077 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	1077 2019		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		11.500,00	11.500,00
Transferência	Anulação de Dotações		17.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	17.000,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Ativo			11.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura			
10.301.0001.2024 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE 3.3.71.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
1700 0003 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (E.C. 2000 - 15N) - 303				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			9.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura			
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AGENTES COMUM DE SAÚDE - BLOCO				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1700 0003 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (E.C. 2000 - 15N) - 303				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			16.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura			
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1800 0048 Bico de Cartão das Águas e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			2.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura			
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1900 0003 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (E.C. 2000 - 15N) - 303				
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Ativo			16.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura			
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1900 0048 Bico de Cartão das Águas e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Ativo			1.600,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura			
20.006.1001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4710 0000 Recursos Ordinários (Luz)				
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação			1.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura			
20.006.1001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCE				